

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 020/2012

(Edital do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas nº 002/2012)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Resolve:** convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas, Edital Nº 002/2012 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 – Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	14/06/2012	14h	Classificados nº. 03 e 04

Camboriú, 13 de junho de 2012.

Celi Utrera Stevanin

Secretária da Educação e Cultura



#### ANEXO I

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO								
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS								
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)								
Carteira de identidade (RG)								
CPF								
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)								
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)								
Certidão de casamento								
PIS/PASEP								
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)								
Título de eleitor								
Certificado de reservista (se masculino)								
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - <b>Itaú</b>								
Certidão de nascimento de filhos menores								
DOCUMENTOS ORIGINAIS								
2 Fotografia (3X4 ATUAL)								
At a tank and a refulling a decision and a refull of the land of t								
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)								
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú								
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da								
Lei 8.112/90								
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos								
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho								
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou								
de não possui bens.								
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos								
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)								



# DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

, Portador(a) do F	RG nº, inscrito no CPF sob o
nº	
	ão de residência, sob as penas da lei, que o(a), portador(a) do RG
	o nº, é residente e domiciliado
(a) na Rua Camboriu – SC.	nº, Bairro, na cidade de
Declaro ainda estar ciente de que a falsid	ade da presente pode implicar na ação penal
prevista no art. 299 do Código Penal, confor	me transcrição abaixo:
	Art. 299 — Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar,ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.  Pena: reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos,se o documento é particular.
Por ser verdade, assino o presente.	
Assinatura	do declarante
Prefeitura Municipal de Camboriú	
Camboriú - SC,/	



# **AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE**

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	poss	a q	ue	eu,
								,	port	tador(a)	do	СР	'F	nº.
				е	RG	nº.						auto	oriz	0 0
depós	sito, refer	ente a	a mi	nha rem	unera	ıção	o s	alarial	no	Banco	Itaú	na <i>F</i>	∖gê	ncia
N°		, conta			da	cic	lade	e de						
										_				
				Assinati	ura do	o se	ervi	dor						
					,									
	RA MUNIC		_		_									
nboriú - S	SC,	/	/											



#### **DECLARAÇÃO**

Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que	
eu,portador(a)									do	CPF	
nº, não sofri, no exercício de função											
pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.											
Lei 8.112/90 = Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Parágrafo vinico. Não poderá retormar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X v. XI.  Art. 117. Ao servidor é proibido:  1 - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; 11 - retaris, sem prévia autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 11 - veria em prévia autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 11 - veria em prévia autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 11 - veria em prévia autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 11 - veria em prévia autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 12 - veria em prévia autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 13 - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; 14 - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; 15 - veria ou alidar suboridades on sentido de filiamente as associação profissional ou sindical, ou a partido político; 18 - veria en desember ao subordinados no sentido de filiamente as associação profissional ou sindical, ou a partido político; 19 - veria en desember a de caso de caso partido de filiamente as associação portidades de unição de activato de filiamente as associação portidades, com partido político; 19 - veria en caso de caso de caso activa de caso d											
Por ser verdade	Por ser verdade, assino o presente.										
		AS	SS:								
PREFEITURA I Camboriú - SC,				RIÚ							



# **DECLARAÇÃO**

	eu,
não acumulo Cargos Públicos ou de Condições de Acumulação Amparada p	nº
	,
constituição.	ela
Por ser verdade, afirmo o presente.	
Camboriú(SC),dede 2012.	

Declarante



## **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

Declaro pa	ara os devid	os tins que eu,				, CPF
nº	_ e RG n	0,	estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relativ	∕o ao ano/ca	lendário n° 2011.				
Por ser verdade, firmo o	presente.					
Camboriú (SC),/_	/					
-		DECLARANTE				



# <u>DECLARAÇÃO</u>

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa que
eu,											portador(a)
do CF	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóveis a
declar	ar.										
<b>D</b>											
Por se	er verdade,	assino c	prese	ente.							
PREF	EITURA MI	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ	j						
Camb	oriú - SC,										

Declarante



## **DECLARAÇÃO**

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	er verdade	, assinc	o pre	esente.							
PRE	FEITURA M	MUNICI	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Caml	ooriú - SC.				_						